

DECRETO Nº 5544/86
de 16 de maio de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$...
3.701.220,45.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.3.701.220,45 (três milhões e setecentos e um mil e duzentos e vinte cruzados e quarenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.44	Junta de Alistamento Militar	
2.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.42 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
7.42 - 03070212.18	Material Fotográfico e Propaganda	
7.42 - 3120	Material de Consumo	50.000,00
7.42 - 03070212.49	Vestuário em Geral	
7.42 - 3120	Material de Consumo	750.000,00
7.42 - 03070212.50	Material de Manutenção	
7.42 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21 - 3120	Material de Consumo	10.000,00
8.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
8.21 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	302.520,45
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	

cont. decreto nº 5544/86 - fls. 02

8.22 - 10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23 - 3120	Material de Consumo	350.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 3132	Outros Serviços e Encargos	900.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15814862.17	Estagiários	
9.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	13.700,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30 - 4110	Obras e Instalações	5.000,00
10.30 - 08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30 - 3120	Material de Consumo	50.000,00
10.30 - 08462242.92	Viagens e Estadias	
10.30 - 3111	Pessoal Civil	15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 4110	Obras e Instalações	12.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 4110	Obras e Instalações	50.000,00
7.32 - 03070212.34	U.H.F.	
7.32 - 3120	Material de Consumo	30.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.39	Cursos e Especializações	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.41 - 3120	Material de Consumo	40.000,00
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	

cont. decreto nº 5544/86 - fls. 03

7.42 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 16915732.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
8.14 - 16915751.11	Pavimentação Comunitária Domiciliar	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	1.825.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070212.39	Cursos e Especializações	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.11	Manutenção dos Equipamentos	
8.21 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603251.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.22 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	40.874,86
8.22 - 10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
8.22 - 10603252.11	Manutenção de Equipamentos	
8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
8.22 - 10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25.240,00
8.22 - 10603282.36	Horto Florestal	
8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.490,39
8.22 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	19.595,20
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros.	
8.23 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.23 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
8.23 - 16915752.32	Fábrica de Artefatos de Cimento	
8.23 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
8.23 - 4110	Obras e Instalações	110.000,00
8.23 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000,00
8.23 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
8.23 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	499.320,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais.	
8.24 - 16885342.53	Restauração e Melhoramentos de Estradas e Pontes	
8.24 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.25 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000,00
8.25 - 10603252.11	Manutenção de Equipamentos	
8.25 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
8.25 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

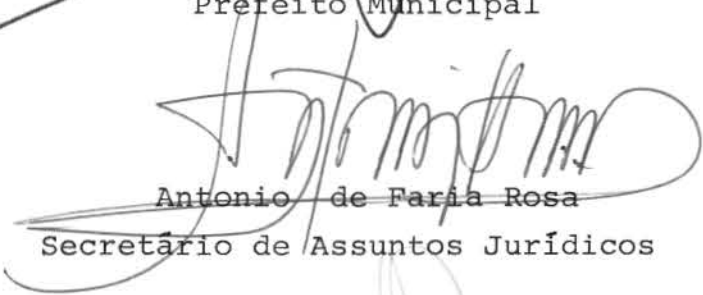
cont. decreto 5544/86 - fls. 04

8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Sociais	
9.22 - 15814862.41	Manutenção dos Centros Comunitários	
9.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	13.700,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462241.24	Veículos, Máquinas e Outros	
10.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.30 - 08462242.17	Estagiários	
10.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

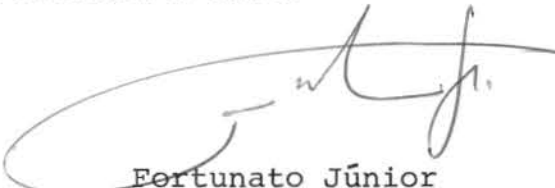
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 16 de maio de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos.